



Processo 78.221

RESOLUÇÃO Nº 577, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga a Resolução 279/1982, que instituiu a “Câmara Mirim”,
e a Resolução 568/2016, que a alterou.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo,
conforme o Plenário aprovou em 20 de fevereiro de 2018, promulga a seguinte Resolução:

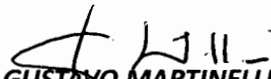
Art. 1º. São revogadas:

I – a Resolução nº 279, de 24 de novembro de 1982, que instituiu a “Câmara
Mirim”; e

II – a Resolução nº 568, de 07 de dezembro de 2016, que alterou a Resolução
279/82, que instituiu a “Câmara Mirim”, para prever a participação de estudantes do ensino
fundamental das redes pública e privada de ensino e dar providências correlatas.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte de fevereiro de dois mil e dezoito
(20/02/2018).


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte
de fevereiro de dois mil e dezoito (20/02/2018).


GABRIEL MILEȘI
Diretor Legislativo